



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE C	MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extrato do despacho n° 11/2023: Nomeando em comissão ordinária de serviço, Elvis Tiago de Pina Correia, Licenciado em Direito, para exercer as funções de Assessor do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.324
	MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS <i>Assembleia Municipal:</i> Deliberação n° 22/AMSLO/2020-2024: Aprovando o Plano de Atividades da Câmara Municipal referente ao ano económico 2023.324 Deliberação n° 23/AMSLO/2020-2024: Aprovando o Orçamento da Câmara Municipal referente ao ano económico 2023.324 Deliberação n° 24/AMSLO/2020-2024: Autorizando a Câmara Municipal a ceder de um trato de terreno, sito em João Quela-São Jorge dos Órgãos à Empresa Comércio e Serviços – OTANA.324 Deliberação n° 25/AMSLO/2020-2024: Aprovando a Alteração da data Comemorativa do dia do Município de São Lourenço dos Órgãos.324
PARTE G	

PARTE C**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO
E INTEGRAÇÃO REGIONAL****Direção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão****Extrato do despacho n.º 11/2023** — De S. Ex.ª o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional:

De 20 de fevereiro de 2023:

Elvis Tiago de Pina Correia, Licenciado em Direito, Técnico Nível I do Quadro do Pessoal da Imobiliária, Fundiária e Habitat (IFH), é nomeado, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Assessor do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º, do n.º 1 do artigo 5.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, na Praia, aos 2 de março de 2023. — A Diretora Geral, *Odete Correia Frederico*.

PARTE G**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS
ÓRGÃOS****Assembleia Municipal****Deliberação n.º 22/AMSLO/2020-2024**

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do Artigo 81.º da Lei n.º 134/IV/95 de 03 de julho, a Assembleia Municipal de São Lourenço dos Órgãos reunida na sua V.ª sessão ordinária do mandato 2020-2024, no dia 20 de dezembro, aprovou o Plano de Atividade da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos para o ano económico 2023.

Com 7 (sete) votos a favor, do MpD (Movimento para Democracia), 0 (zero) votos contra e 6 (seis) votos de abstenção do PAICV (Partido Africano Independência Cabo Verde).

- Extraído pelo Secretário da Assembleia Municipal, Eduardo da Veiga de Pina.
- Conferido pelo Presidente da Assembleia Municipal, Emanuel Borges Gonçalves.

Assembleia Municipal de São Lourenço dos Órgãos, Cidade João Teves, aos 20 de dezembro de 2022. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Emanuel Borges Gonçalves*.

Deliberação n.º 23/AMSLO/2020-2024

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do Artigo 81.º da Lei n.º 134/IV/95 de 3 de julho, a Assembleia Municipal de São Lourenço dos Órgãos reunida na sua V.ª sessão ordinária do mandato 2020-2024, no dia 20 de dezembro, aprovou o Orçamento da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos para o ano económico 2023 no montante de 280.251.602\$00 (duzentos e oitenta milhões, duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e dois escudos).

Com 7 (sete) votos a favor, do MpD (Movimento para Democracia), 0 votos Contra e 6 (seis) votos de abstenção do PAICV (Partido Africano Independência Cabo Verde).

- Extraído pelo Secretário da Assembleia Municipal, Eduardo da Veiga de Pina.
- Conferido pelo Presidente da Assembleia Municipal, Emanuel Borges Gonçalves.

Assembleia Municipal de São Lourenço dos Órgãos, Cidade João Teves, aos 20 de dezembro de 2022. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Emanuel Borges Gonçalves*.

Deliberação n.º 24/AMSLO/2020-2024

Nos termos da alínea h) do n.º 2 do Artigo 81.º da Lei n.º 134/IV/95 de 3 de julho, a Assembleia Municipal de São Lourenço dos Órgãos reunida na sua V.ª sessão ordinária do mandato 2020-2024, no dia 20 de dezembro, aprovou por unanimidade (13 votos), autorizar a Câmara municipal a ceder um trato de terreno sito em João quela - São Jorge, inscrito no matriz predial rustico n.º 1149/0 e com inscrição F. 1(69) AP. 1/22 07-2022, com uma área de 171.6m2 no valor de 3.000\$00/m2 à Empresa Comércio e Serviços OTANA, Lda.

Os 514.800\$00 (quinhentos e catorze mil escudos), valor do trato de terreno, serão empregues pela Empresa Comercio e Serviço OTANA, Lda na remodelação do Ginásio, anexo ao Polivalente, em Ribeirão Galinha.

- Extraído pelo Secretário da A. Municipal, Eduardo da Veiga de Pina.
- Conferido pelo Presidente da Assembleia Municipal, Emanuel Borges Gonçalves.

Assembleia Municipal de São Lourenço dos Órgãos, Cidade João Teves, aos 20 de dezembro de 2022. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Emanuel Borges Gonçalves*.

Deliberação n.º 25/AMSLO/2020-2024

Nos termos da alínea i) do n.º 1 do Artigo 81.º da Lei n.º 134/IV/95 de 03 de julho, a Assembleia Municipal de São Lourenço dos Órgãos reunida na sua V.ª sessão ordinária do mandato 2020-2024, no dia 20 de dezembro, aprovou por unanimidade (13 votos), a alteração da data comemorativa do dia do município de São Lourenço dos Órgãos, deixando de ser dia 10 de agosto para passar a ser dia 9 de maio, data da sua criação a partir da Lei n.º 64/VI/2005 de 9 de maio.

Assim:

1. O dia 09 de maio, dia do município de São Lourenço dos Órgãos, passa a ser feriado municipal;
2. O dia 10 de agosto continua feriado municipal, por ser dia do Santo Padroeiro que deu o nome ao concelho, São Lourenço dos Órgãos.

- Extraído pelo Secretário da A. Municipal, Eduardo da Veiga de Pina.
- Conferido pelo Presidente da Assembleia Municipal, Emanuel Borges Gonçalves.

Assembleia Municipal de São Lourenço dos Órgãos, Cidade João Teves, aos 20 de dezembro de 2022. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Emanuel Borges Gonçalves*.

Orçamento 2023

MAPA I Receitas e ativos não financeiros do Município, especificado segundo uma classificação económica e orgânica

Código	Designação	Administração Directa	Fundo de Serviços Autonomos	Total	Investimentos	Total Geral
01	Receitas	119 976 008	-	119 976 008	160 200 000	280 176 008
01.01	Impostos	2 420 000	-	2 420 000	18 000 000	20 420 000
01.01.01	Imposto sobre o Rendimento	-	-	-	-	-
01.01.01.01	Pessoas Singulares	-	-	-	-	-
01.01.01.02	Pessoas colectivas	-	-	-	-	-
01.01.02	Outros Impostos Directos	-	-	-	-	-
01.01.03	Imposto sobre Património	1 620 000	-	1 620 000		1 620 000
01.01.03.01	Imposto Único sobre Património	1 600 000	-	1 600 000		1 600 000
01.01.03.02	Outros Impostos Correntes Sobre o Património	20 000	-	20 000		20 000
01.01.04	Impostos Sobre Bens e Servicos	800 000	-	800 000	18 000 000	18 800 000
01.01.04.01	Sobre Bens e Servicos	-	-	-	-	-
01.01.04.01.01	Impostos Sobre Valores Acrescentado- IVA		-	-		-
01.01.04.01.02	Sobre Vendas	-	-	-	-	-
01.01.04.01.02.01	Imposto Sobre os serviços de incêndio		-	-		-
01.01.04.02	Sobre o Consumo	-	-	-	-	-
01.01.04.02.01	Sobre o Consumos Especiais		-	-		-
01.01.04.03	Impostos Cobrados por outras entidades		-	-		-
01.01.04.04	Impostos Diversos Sobre serviços	-	-	-	-	-
01.01.04.04.01	Imposto de Turismo		-	-		-
01.01.04.04.09	Outros Diversos		-	-		-
01.01.04.05	Outros Impostos	800 000	-	800 000	18 000 000	18 800 000
01.01.04.05.01	Impostos de Circulação de Veículos Automóveis	800 000	-	800 000		800 000
01.01.04.05.02	Taxa ecológica		-	-	18 000 000	18 000 000
01.01.04.06	Outros Impostos Diversos Sobre Bens e Serviços		-	-		-

MAPA I Receitas e ativos não financeiros do Município, especificado segundo uma classificação económica e orgânica

Código	Designação	Administração Directa	Fundo de Serviços Autonomos	Total	Investimentos	Total Geral
01.01.05	Imposto Sobre Transacções Internacionais	-	-	-	-	-
01.01.05.01	Direitos de Importação		-	-		-
01.01.05.02	Taxas Comunitária CEDEAO		-	-		-
01.01.05.03	Serviços de Importação -Exportação		-	-		-
01.01.06	Outros Impostos	-	-	-	-	-
01.01.06.01	Imposto de Selo	-	-	-	-	-
01.01.06.01.01	Outros	-	-	-		-
01.02	Segurança Social	-	-	-	-	-
01.02.01	Contribuições Para Segurança Social	-	-	-	-	-
01.02.01.01	Taxa Social Unica		-	-		-
01.02.01.02	Contribuições para Caixa de aposentações e Pensões		-	-		-
01.02.01.03	Contribuições para Providencia Social		-	-		-
01.02.01.04	Contrapartida Financeiras de Organismos da Segurança Social Estrangeiras		-	-		-
01.02.01.09	Outras contribuições		-	-		-
01.03	Tranferencias	91 516 008	-	91 516 008	115 300 000	206 816 008
01.03.01	Do Governos Estrangeiros	-	-	-	-	-
01.03.01.01	Correntes	-	-	-	-	-
01.03.01.01.01	Ajuda Orçamental		-	-		-
01.03.01.01.02	Ajuda Alimentar		-	-		-
01.03.01.01.03	Donativos Directos		-	-		-
01.03.01.01.09	Outras		-	-		-
01.03.01.02	Capital	-	-	-	-	-
01.03.01.02.01	Ajuda Orçamental		-	-		-
01.03.01.02.02	Ajuda Alimentar		-	-		-
01.03.01.02.03	Donativos Directos		-	-		-
01.03.01.02.09	Outras		-	-		-
01.03.02	De Organizações Internacionais	-	-	-	1 800 000	1 800 000
01.03.02.01	Correntes	-	-	-	-	-
01.03.02.01.01	Ajuda Orçamental		-	-		-
01.03.02.01.02	Ajuda Alimentar		-	-		-
01.03.02.01.03	Donativos Directos		-	-		-
01.03.02.01.09	Outras		-	-		-
01.03.02.02	Capital	-	-	-	1 800 000	1 800 000
01.03.02.02.01	Ajuda Orçamental		-	-		-
01.03.02.02.02	Ajuda Alimentar		-	-		-
01.03.02.02.03	Donativos Directos		-	-	1 800 000	1 800 000
01.03.02.02.09	Outras		-	-		-
01.03.03	Das Administrações Públicas	91 516 008	-	91 516 008	113 500 000	205 016 008

MAPA I Receitas e ativos não financeiros do Município, especificado segundo uma classificação económica e orgânica

Código	Designação	Administração Directa	Fundo de Serviços Autonomos	Total	Investimentos	Total Geral
01.03.03.01	Correntes	91 516 008	-	91 516 008	-	91 516 008
01.03.03.01.01	Administração Central	91 516 008	-	91 516 008	-	91 516 008
01.03.03.01.02	Administração Local	-	-	-	-	-
01.03.03.02	Capital	-	-	-	113 500 000	113 500 000
01.03.03.02.01	Administração Central	-	-	-	113 500 000	113 500 000
01.03.03.02.02	Administração Local	-	-	-	-	-
01.04	Outras Receitas	20 940 000	-	20 940 000	26 900 000	47 840 000
01.04.01	Rendimentos de Propriedade	630 000	-	630 000	-	630 000
01.04.01.01	Juros	30 000	-	30 000	-	30 000
01.04.01.02	Dividendos	-	-	-	-	-
01.04.01.03	Dividendos de Quase Sociedades	-	-	-	-	-
01.04.01.04	Receitas Provenientes de Reservas Técnicas	-	-	-	-	-
01.04.01.05	Rendas	600 000	-	600 000	-	600 000
01.04.01.05 .01	De Concessões Aeroportuárias	-	-	-	-	-
01.04.01.05 .02	De Concessões portuárias	-	-	-	-	-
01.04.01.05 .03	De Outras Concessões	-	-	-	-	-
01.04.01.05 .04	De Terrenos	50 000	-	50 000	-	50 000
01.04.01.05 .05	De Habitações	-	-	-	-	-
01.04.01.05 .06	De Edifícios	50 000	-	50 000	-	50 000
01.04.01.05 .07	Outras Rendas	500 000	-	500 000	-	500 000
01.04.01.05 .09	Outros Rendimentos de Propriedades	-	-	-	-	-
01.04.02	Vendas De Bens e Serviços	7 880 000	-	7 880 000	-	7 880 000
01.04.02.01	Vendas de Bens Correntes	2 100 000	-	2 100 000	-	2 100 000
01.04.02.01.01	Mercadorias	-	-	-	-	-
01.04.02.01.02	Bens inutilizados	-	-	-	-	-
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	100 000	-	100 000	-	100 000
01.04.02.01.04	Bens e Resíduos e Materiais Recuperados	-	-	-	-	-
01.04.02.01.05	Embalagem e vasilhame	-	-	-	-	-
01.04.02.01.06	Vendas de Medicamentos	-	-	-	-	-
01.04.02.01.07	Venda de água	-	-	-	-	-
01.04.02.01.09	Outras	2 000 000	-	2 000 000	-	2 000 000
01.04.02.02	Taxa de Prestação de serviços	5 730 000	-	5 730 000	-	5 730 000
01.04.02.02.01	Prestação de Serviços	5 700 000	-	5 700 000	-	5 700 000
01.04.02.02.01.00.01	Taxa de Serviços de Passaporte	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.00.02	Taxa de Serviços Agrícolas e Pecuários	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.00.03	Taxa de serviços de Sanidade	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.00.04	Taxa de Serviços Policiais	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.00.05	Taxa de Serviços de Viação	-	-	-	-	-

MAPA I Receitas e ativos não financeiros do Município, especificado segundo uma classificação económica e orgânica

Código	Designação	Administração Directa	Fundo de Serviços Autonomos	Total	Investimentos	Total Geral
01.04.02.02.01.00.06	Taxa de Serviço de Manutenção Rodoviária		-	-		-
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de Serviços de Comércio	3 000 000	-	3 000 000		3 000 000
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de Exploração de Água	-	-	-		-
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de Serviços de Secretária	400 000	-	400 000		400 000
01.04.02.02.01.01.00	Taxa de Licenças de Loteamento, De Execução de obras de Particulares, da Utilização da via Pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	200 000	-	200 000		200 000
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infraestruturas urbanísticas e de saneamento	-	-	-		-
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	-	-	-		-
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	50 000	-	50 000		50 000
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferiação de pesos, medidas e aparelhos de medição	-	-	-		-
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim destinado		-	-		-
01.04.02.02.01.01.06	Taxa de licenciamento de sanitário das instalações		-	-		-
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	50 000	-	50 000		50 000
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de vendas ambulante nas vias e recintos públicos	350 000	-	350 000		350 000
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de Serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios Municipais	1 000 000	-	1 000 000		1 000 000
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	-	-	-		-
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela Utilização de Matadouros e talhos municipais	100 000	-	100 000		100 000
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela Utilização de quaisquer instalação destinadas ao conforto,comodidade ou recreio publico		-	-		-
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de comparticipação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização		-	-		-
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares a ceu aberto	-	-	-		-
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessao de licenças de obras no solo e subsolo do dominio publico municipal	100 000	-	100 000		100 000
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo,subsolo e espaço acri	-	-	-		-

MAPA I Receitas e ativos não financeiros do Município, especificado segundo uma classificação económica e orgânica

Código	Designação	Administração Directa	Fundo de Serviços Autonomos	Total	Investimentos	Total Geral
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade publica		-	-		-
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabolicas	-	-	-		-
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações moveis	50 000	-	50 000		50 000
01.04.02.02.01.03.01	Taxa pela prestação de serviços ao publico por unidade orgânicas,funcionarios ou agentes municipais	-	-	-		-
01.04.02.02.01.03.02	Taxa pela conservação e tratamento de esgotos		-	-		-
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambiques	100 000	-	100 000		100 000
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas	50 000		50 000		50 000
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	250 000		250 000		250 000
01.04.02.02.02	Emolumentos e custas	30 000	-	30 000	-	30 000
01.04.02.02.02.01	Emolumentos de portos e capitancias		-	-		-
01.04.02.02.02.02	Emolumentos judiciais		-	-		-
01.04.02.02.02.03	Emolumentos dos registos e notariado		-	-		-
01.04.02.02.02.09	Outros emolumentos e custas	30 000	-	30 000		30 000
01.04.02.03	Taxas de outros serviços	-	-	-	-	-
01.04.02.03.01	Serviços medico hospitalares		-	-		-
01.04.02.03.02	Serviços das oficinas do estado		-	-		-
01.04.02.03.03	Serviços dos recursos agro-florestais		-	-		-
01.04.02.03.09	Outros		-	-		-
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	50 000	-	50 000	-	50 000
01.04.02.04.01	Serviços de Portos e Capitancias		-	-		-
01.04.02.04.02	Serviços de Justiça		-	-		-
01.04.02.04.03	Serviços dos Registos e Notariados		-	-		-
01.04.02.04.04	Serviços Judiciais do Contenciosos Aduaneiros		-	-		-
01.04.02.04.05	Custas Judiciais		-	-		-
01.04.02.04.06	Serviços Aduaneiros e Guarda- Fiscal		-	-		-
01.04.02.04.07	Serviços de Administração Financeira		-	-		-
01.04.02.04.08	Serviços de Policias e Fronteiras		-	-		-
01.04.02.04.09	Serviços Diversos	50 000	-	50 000		50 000
01.04.03	Multas e outras Penalidades	330 000	-	330 000	-	330 000
01.04.03.01	Multa por infracções ao código da Estrada		-	-		-
01.04.03.02	Multas por Proibição de Entrada de Menores em Locais de Diversão Nocturna		-	-		-
01.04.03.03	Multas Aplicadas pelos Tribunais Nos Processos Fiscais e Aduaneiros	-	-	-		-

MAPA I Receitas e ativos não financeiros do Município, especificado segundo uma classificação económica e orgânica

Código	Designação	Administração Directa	Fundo de Serviços Autonomos	Total	Investimentos	Total Geral
01.04.03.04	Taxa de Relaxe	30 000	-	30 000		30 000
01.04.03.05	Multa por infracções ao código de Posturas Municipais	50 000	-	50 000		50 000
01.04.03.06	Juros de Mora	250 000	-	250 000		250 000
01.04.03.07	Multas e outras Penalidades	-	-	-		-
01.04.04	Outras transferências	12 000 000	-	12 000 000	26 900 000	38 900 000
01.04.04.01	Correntes	12 000 000	-	12 000 000		12 000 000
01.04.04.02	Capital		-	-	26 900 000	26 900 000
01.04.05	Outras Receitas Diversas e não especificadas	100 000	-	100 000	-	100 000
01.04.05.01	Receitas do Totoloto Nacional		-	-		-
01.04.05.02	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	100 000	-	100 000		100 000
03.01	Ativos não financeiros	5 100 000	-	5 100 000	-	5 100 000
03.01.01.01.02.02	Venda de edificios não residenciais	-	-	-		-
03.01.01.02.01.01.02	Venda de viaturas ligeiras de passageiros	-	-	-		-
03.01.01.02.04.02	Vendas de outras maquinarias e equipamentos	100 000	-	100 000		100 000
03.01.04.01.02.02	Venda de terrenos do domínio público privados	5 000 000	-	5 000 000		5 000 000
03.01.01.06.02	Vendas de Outras Construções		-	-		-

MAPA II - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Código	Descrição	Unidade Orgânica							Total de Geral
		1. Assembleia Municipal	2. Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores	3. Gabinete de Proteção Civil, Bombeiros e Segurança	4. Gabinete de Gestão Administrativa e Financeira, transparências, transporte, comércio e Descentralização	5. Gabinete de Ação Social, Saúde, Equidade e Igualdade de Género	6. Gabinete de Educação, Empreendedorismo, Turismo , Juventude, Cultura e Desporto	7. Gabinete de Agricultura, Pecuária, Saneamento, Ambiente, Infraestrutura e Ordenamento Território,	
	DESPESAS	3 325 568	14 988 542	10 589 273	46 144 787	17 216 161	39 799 271	148 188 002	280 251 603
02.01	Despesas com o pessoal	2 795 568	13 548 542	10 489 273	11 600 787	5 466 161	17 399 271	24 338 002	85 637 603
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	2 795 568	13 548 542	10 489 273	10 600 787	5 466 161	17 399 271	24 338 002	84 637 603
02.01.01.01	Remunerações e abonos	1 834 368	11 441 662	8 603 760	9 360 024	4 927 632	16 742 496	22 291 224	75 201 166
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1 834 368	10 747 558	0	0	0	0	0	12 581 926
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	0	0	540 000	7 197 804	1 642 572	5 748 276	6 791 928	21 920 580
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	0	334 104	8 063 760	2 162 220	3 285 060	10 994 220	15 499 296	40 338 660
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	0	360 000	0	0	0	0	0	360 000
02.01.01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais	961 200	2 106 880	1 580 000	896 120	379 320	150 000	1 337 904	7 411 424
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	0	0	0	396 120	229 320	0	1 187 904	1 813 344
02.01.01.02.02	Subsídios Permanentes	61 200	1 762 080	1 380 000	0	0	0	0	3 203 280
02.01.01.02.03	Despesas de representação	100 000	244 800	0	0	0	0	0	344 800
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	600 000	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	850 000
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	0	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 000
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	100 000	100 000	100 000	200 000	50 000	50 000	50 000	650 000
02.01.01.02.07	Formação	100 000	0	0	200 000	0	0	0	300 000
02.01.01.02.08	Subsídio de Instalação	0	0	0	0	0	0	0	0
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	0	0	0	0	0	0	0	0
02.01.01.03	Dotação provisional	0	0	305 513	344 643	159 209	506 775	708 874	2 025 013
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	0	0	305 513	344 643	159 209	506 775	708 874	2 025 013
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	0	0	0	0	0	0	0	0
02.01.01.03.03	Progressões	0	0	0	0	0	0	0	0
02.01.01.03.04	Reclassificações	0	0	0	0	0	0	0	0
02.01.01.03.05	Regressos	0	0	0	0	0	0	0	0
02.01.01.03.06	Promoções	0	0	0	0	0	0	0	0
02.01.02	Segurança social dos agentes do Município	0	0	0	1 000 000	0	0	0	1 000 000
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	0	0	0	1 000 000	0	0	0	1 000 000
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	0	0	0	1 000 000	0	0	0	1 000 000
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde	0	0	0	0	0	0	0	0
02.01.02.01.03	Abono de família	0	0	0	0	0	0	0	0
02.02	Aquisição de bens e serviços	510 000	1 330 000	100 000	13 660 000	150 000	600 000	350 000	16 700 000
02.02.01	Aquisição de bens	150 000	330 000	0	8 400 000	100 000	50 000	0	9 030 000
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias	0	0	0	0	0	0	0	0
02.02.01.00.02	Medicamentos	0	0	0	0	0	0	0	0
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	0	0	0	0	0	0	0	0
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	0	0	0	50 000	0	0	0	50 000

MAPA II - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Código	Descrição	Unidade Orgânica							Total de Geral
		1. Assembleia Municipal	2. Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores	3. Gabinete de Proteção Civil, Bombeiros e Segurança	4. Gabinete de Gestão Administrativa e Financeira, transparências, transporte, comércio e Descentralização	5. Gabinete de Ação Social, Saúde, Equidade e Igualdade de Género	6. Gabinete de Educação, Empreendedorismo, Turismo, Juventude, Cultura e Desporto	7. Gabinete de Agricultura, Pecuária, Saneamento, Ambiente, Infraestrutura e Ordenamento Território,	
02.02.01.00.05	Material de escritório	50 000	100 000	0	1 000 000				1 150 000
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	0	0	0	0	0	0	0	0
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	0	200 000	0	1 700 000	0	0	0	1 900 000
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	100 000		0	100 000	0			200 000
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	0	20 000	0	0	100 000	50 000	0	170 000
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	0	0	0	5 000 000	0	0	0	5 000 000
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	0	0	0	300 000	0	0	0	300 000
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	0	10 000	0	200 000	0	0	0	210 000
02.02.01.09.09	Outros bens	0	0	0	50 000	0	0	0	50 000
02.02.02	Aquisição de serviços	360 000	1 000 000	100 000	5 260 000	50 000	550 000	350 000	7 670 000
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	0	0	100 000	500 000	0	100 000	0	700 000
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	0	200 000	0	700 000	0	50 000	100 000	1 050 000
02.02.02.00.03	Comunicações	0	0	0	1 000 000	0	50 000	0	1 050 000
02.02.02.00.04	Transportes	0	0	0	100 000	0	0	0	100 000
02.02.02.00.05	Água	10 000	100 000	0	50 000	0	0	0	160 000
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	0	0	0	800 000	0	0	0	800 000
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	0	0	0	150 000	0	300 000	0	450 000
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	0	200 000	0	0	0	0	0	200 000
02.02.02.00.09	Deslocações e estadias	200 000	500 000	0	100 000	50 000	50 000	50 000	950 000
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	0	0	0	200 000	0	0	0	200 000
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	0	0	0	50 000	0	0	0	50 000
02.02.02.01.02	Honorários	100 000	0	0	1 000 000	0	0	200 000	1 300 000
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	0	0	0	0	0	0	0	0
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica - Residentes	50 000	0	0	50 000	0	0	0	100 000
02.02.02.01.03.03	Assistência técnica	0	0	0	0	0	0	0	0
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica - Não Residentes	0	0	0	10 000	0	0	0	10 000
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	0	0	0	50 000	0	0	0	50 000
02.02.02.09.09	Outros serviços	0	0	0	500 000	0	0	0	500 000
02.04	Juros e outros encargos	0	0	0	7 574 000	0	0	0	7 574 000
02.04.01	Juros da dívida pública externa	0	0	0	0	0	0	0	0
02.04.02	Juros da dívida pública interna	0	0	0	7 574 000	0	0	0	7 574 000
02.06	Transferências	0	0	0	200 000	0	0	0	200 000
02.06.03	Administrações Públicas	0	0	0	200 000	0	0	0	200 000
02.06.03.01	Correntes	0	0	0	200 000	0	0	0	200 000
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autónomos								0
02.06.03.01.02	Municípios								0
02.06.03.01.09	Outras Transf. Administ. Pública / ANMCV / AMS	0	0	0	200 000	0	0	0	200 000
02.07	Benefícios Sociais	0	0	0	4 200 000	11 300 000	7 800 000	2 000 000	25 300 000
02.07.01	Benefícios sociais	0	0	0	4 200 000	11 300 000	7 800 000	2 000 000	25 300 000
02.07.01.02	Benefícios Sociais em Espécie	0	0	0	0	0	0	0	0
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	0	0	0	0	0	0	0	0
02.07.01.01.01	Pensão de Aposentação	0	0	0	4 000 000	0	0	0	4 000 000
02.07.01.01.02	Pensão de Sobrevivência	0	0	0	200 000	0	0	0	200 000
02.07.01.01.07	Prestações Familiares	0	0	0	0	11 300 000	7 800 000	2 000 000	21 100 000
02.07.01.02	Benefícios Sociais em Espécie	0	0	0	0	0	0	0	0
02.07.02	Benefícios de Assistência Social	0	0	0	0	0	0	0	0
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	0	0	0	0	0	0	0	0
02.07.02.01.09	Outros despesas	0	0	0	0	0	0	0	0
02.07.02.02	Benefícios Sociais em Espécie	0	0	0	0	0	0	0	0
02.08	Outras despesas	20 000	110 000	0	8 910 000	300 000	5 000 000	12 000 000	26 340 000
02.08.01	Seguros	0	100 000	0	600 000	0	0	0	700 000
02.08.02	Outras despesas	20 000	10 000	0	4 300 000	300 000	5 000 000	12 000 000	21 630 000
02.08.04	Organizações não governamentais	0	0	0	0	0	0	0	0

MAPA II - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Código	Descrição	Unidade Orgânica							Total de Geral
		1. Assembleia Municipal	2. Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores	3. Gabinete de Proteção Civil, Bombeiros e Segurança	4. Gabinete de Gestão Administrativa e Financeira, transparências, transporte, comércio e Descentralização	5. Gabinete de Ação Social, Saúde, Equidade e Igualdade de Género	6. Gabinete de Educação, Empreendedorismo, Turismo, Juventude, Cultura e Desporto	7. Gabinete de Agricultura, Pecuária, Saneamento, Ambiente, Infraestrutura e Ordenamento Território,	
02.08.05	Restituições	0	0	0	0	0	0	0	0
02.08.06	Indemnizações	0	0	0	10 000	0	0	0	10 000
02.08.07	Outras despesas Residual	0	0	0		0	0	0	0
02.08.07	Outras despesas residuais	0	0	0	0	0	0	0	0
02.08.08	Dotação provisional	0	0	0	4 000 000	0	0	0	4 000 000
03.01	Activos não Financeiros	0	0	0	0	0	9 000 000	109 500 000	118 500 000
03.01.01	Activos Fixos	0	0	0	0	0	9 000 000	109 500 000	118 500 000
03.01.01.01.02.01	Edifícios não Residenciais- aquisicoes								0
03.01.01.01.06	Outras Construções				0	0	9 000 000	104 500 000	113 500 000
03.01.01.01.06.01	Aquisição de outras contruções				0		9 000 000	104 500 000	113 500 000
03.01.01.02	Maquinaria e Equipamentos				0	0	0	0	0
03.01.01.02.01.01.01	Aquisicao de viatura								0
03.01.01.02.02	Ferramentas e Utensílios								0
03.01.01.02.02.01	Aquisição de Feramentas e Utensílios								0
03.01.01.02.03	Equipamentos Administrativos				0	0	0	5 000 000	0
03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamento Administrativo				0				0
03.01.01.03.09.01	Aquisição de Outros Activos Fixos								0
03.01.04	Recursos Naturais								0
03.01.04.01	Terrenos								0
03.01.04.01.02.01	Aquisição de Terrenos de Domínio Privado							5 000 000	0

MAPA III-Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Económica	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
	TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	120 051 603	160 200 000	280 251 603
07.00.01	07.00.01 - Serviços públicos gerais	120 051 603	-	120 051 603
07.00.01.01	07.00.01.01 - Órgãos executivos e legislativos, administração financeira e fiscal, negócios estrangeiros	-	-	-
07.00.01.01.01	07.00.01.01.01 - Órgãos executivos e legislativos	16 344 110	-	16 344 110
07.00.01.01.02	07.00.01.01.02 - Administração financeira e fiscal	-	-	-
07.00.01.01.03	07.00.01.01.03 - Negócios estrangeiros	-	-	-
07.00.01.02	07.00.01.02 - Ajuda pública ao desenvolvimento	-	-	-
07.00.01.02.01	07.00.01.02.01 - Ajuda pública a países em desenvolvimento e em transição	-	-	-
07.00.01.02.02	07.00.01.02.02 - Ajuda económica através de organizações internacionais	-	-	-
07.00.01.03	07.00.01.03 - Serviços gerais	95 933 493		95 933 493
07.00.01.03.01	07.00.01.03.01 - Administração de pessoal	73 493 493	-	73 493 493
07.00.01.03.02	07.00.01.03.02 - Planeamento global e estatística	-	-	-
07.00.01.03.03	07.00.01.03.03 - Outros serviços gerais	16 700 000	-	16 700 000
07.00.01.04	07.00.01.04 - Investigação fundamental	-	-	-
07.00.01.04.00	07.00.01.04.00 - Investigação Multidisciplinar	-	-	-
07.00.01.05	07.00.01.05 - I&D-Serviços Públicos Gerais	-	-	-
07.00.01.05.00	07.00.01.05.00 - I&D-Serviços públicos gerais	-	-	-
07.00.01.06	07.00.01.06 - I&D-Serviços Públicos Gerais	-	-	-
07.00.01.06.00	07.00.01.06.00 - Não especificados	5 740 000	-	5 740 000
07.00.01.07	07.00.01.07 - Transacções da dívida pública	-	-	-
07.00.01.07.00	07.00.01.07.00 - Transacções da dívida pública	-	-	-
07.00.01.08	07.00.01.08 - Outros não especificados	-	-	-
07.00.01.08.00	07.00.01.08.00 - Transferências interinstitucionais	-	-	-
07.00.02	07.00.02 - Defesa	-	-	-
07.00.02.01	07.00.02.01 - Defesa militar	-	-	-
07.00.02.01.00	07.00.02.01.00 - Defesa militar	-	-	-
07.00.02.02	07.00.02.02 - Defesa civil	-	-	-
07.00.02.02.00	07.00.02.02.00 - Defesa civil	-	-	-
07.00.02.03	07.00.02.03 - Ajuda militar ao exterior	-	-	-
07.00.02.03.00	07.00.02.03.00 - Ajuda militar ao exterior	-	-	-
07.00.02.04	07.00.02.04 - I&D- Defesa	-	-	-

MAPA III-Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Económica	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
07.00.02.04.00	07.00.02.04.00 - I&D- Defesa	-	-	-
07.00.02.05	07.00.02.05 - Outros não especificados	-	-	-
07.00.02.05.00	07.00.02.05.00 - Defesa- outros não especificados	-	-	-
07.00.01.07.00	07.00.01.07.00 - Transações da dívida pública	7 574 000		
07.00.01.08.00	07.00.01.08.00 - Transferencias interinstitucionais	200 000		
07.00.03	<u>07.00.03 - Segurança e ordem pública</u>	-	-	-
07.00.03.01	07.00.03.01 - Serviços policiais	-	-	-
07.00.03.01.00	07.00.03.01.00 - Serviços policiais	-	-	-
07.00.03.02	07.00.03.02 - Protecção contra incêndio	-	-	-
07.00.03.02.00	07.00.03.02.00 - Protecção contra incêndio	-	-	-
07.00.03.03	07.00.03.03 - Tribunais	-	-	-
07.00.03.03.00	07.00.03.03.00 - Tribunais	-	-	-
07.00.03.04	07.00.03.04 - Prisões	-	-	-
07.00.03.04.00	07.00.03.04.00 - Prisões	-	-	-
07.00.03.05	07.00.03.05 - I&D-segurança de ordem pública	-	-	-
07.00.03.05.00	07.00.03.05.00 - I&D-segurança de ordem pública	-	-	-
07.00.03.06	07.00.03.06 - Outros não especificados	-	-	-
07.00.03.06.00	07.00.03.06.00 - Não especificados-segurança e ordem pública	-	-	-
07.00.04	<u>07.00.04 - Assuntos económicos</u>	-	103 800 000	103 800 000
07.00.04.01	07.00.04.01 - Economia comércio e laborais	-	-	-
07.00.04.01.01	07.00.04.01.01 - Economia em geral e comércio		3 300 000	3 300 000
07.00.04.01.02	07.00.04.01.02 - Assuntos laborais e de emprego			-
07.00.04.02	07.00.04.02 - Agricultura,silvicultura,pesca e caça	-	-	-
07.00.04.02.01	07.00.04.02.01 - Agricultura	-	7 000 000	7 000 000
07.00.04.02.02	07.00.04.02.02 - Sivicultura	-	-	-
07.00.04.02.03	07.00.04.02.03 - Caça	-	-	-
07.00.04.02.04	07.00.04.02.04 - Pesca	-	-	-
07.00.04.02.05	07.00.04.02.05 - Pecuária	-	-	-
07.00.04.03	07.00.04.03 - Combustível e energia	-	-	-
07.00.04.03.01	07.00.04.03.01 - Carvão e outros combustíveis	-	-	-
07.00.04.03.02	07.00.04.03.02 - Petróleo e gaz natural	-	-	-
07.00.04.03.03	07.00.04.03.03 - Energia nuclear	-	-	-
07.00.04.03.04	07.00.04.03.04 - Outros combustíveis	-	-	-
07.00.04.03.05	07.00.04.03.05 - Electricidade	-	-	-
07.00.04.03.06	07.00.04.03.06 - Energia não electrica	-	-	-
07.00.04.04	07.00.04.04 - Minas, industriais e construção	-	-	-
07.00.04.04.01	07.00.04.04.01 - Extração de recursos minerais que não sejam combustíveis	-	-	-

MAPA III-Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Económica	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
07.00.04.04.02	07.00.04.04.02 -Agricultura, silvicultua,caça,pesca e pecuária	-	-	-
07.00.04.04.03	07.00.04.04.03 - Construção	-	92 500 000	92 500 000
07.00.04.04.02.01	07.00.04.04.01 -Agricultura			-
07.00.04.04.02.04	07.00.04.04.04 -Pesca			-
07.00.04.04.07.03	07.00.04.07.03 -Turismo		1 000 000	1 000 000
07.00.04.05	07.00.04.05 - Transportes	-		-
07.00.04.05.01	07.00.04.05.01 - Rede rodoviária	-		-
07.00.04.05.02	07.00.04.05.02 - Marítimo	-	-	-
07.00.04.05.03	07.00.04.05.03 - Rede ferroviária	-	-	-
07.00.04.05.04	07.00.04.05.04 - Transportes aéreos	-	-	-
07.00.04.05.05	07.00.04.05.05 - Transportes por condutas e outros	-	-	-
07.00.04.06	07.00.04.06 - Comunicações	-	-	-
07.00.04.06.00	07.00.04.06.00 - Comunicações	-	-	-
07.00.04.07	07.00.04.07 - Outras indústrias	-	-	-
07.00.04.07.01	07.00.04.07.01 - Distribuições e armazenagem	-	-	-
07 00.04.07.02	07.00.04.07.02 - Hotéis e restaurantes	-	-	-
07.00.04.07.03	07.00.04.07.03 - Turismo	-	-	-
07.00.04.07.04	07.00.04.07.04 - Projectos de desenvolvimento diversos	-	-	-
07.00.04.08	07.00.04.08 - I&D-Assuntos económicos	-	-	-
07.00.04.08.01	07.00.04.08.01 - I&D-economia , comércio e laborais	-	-	-
07.00.04.08.02	07.00.04.08.02 - I&D-agricultura, sivicultura,caça e pesca	-	-	-
07.00.04.08.03	07.00.04.08.03 - I&D-combustível e energia	-	-	-
07.00.04.08.04	07.00.04.08.04 - I&D-minas industria e construção	-	-	-
07.00.04.08.05	07.00.04.08.05 - I&D-Transporte	-	-	-
07.00.04.08.06	07.00.04.08.06 - I&D-comunicações	-	-	-
07.00.04.08.07	07.00.04.08.07 - I&D- outras industrias	-	-	-
07.00.04.09	07.00.04.09 - Outros não especificados	-	-	-
07.00.04.09.00	07.00.04.09.00 - Assuntos económicos não especificados	-	-	-
07.00.05	<u>07.00.05 - Protecção ambiental</u>	-	24 000 000	24 000 000
07.00.05.01	07.00.05.01 - Gestão de resíduos e substâncias perigosas	-	-	-
07.00.05.01.00	07.00.05.01.00 - Gestão de resíduos e substâncias perigosas	-		-
07.00.05.02	07.00.05.02 - Gestão de esgoto e águas	-	-	-
07.00.05.02.00	07.00.05.02.00 - Gestão de esgoto e águas	-	-	-
07.00.05.03	07.00.05.03 - Poluição aérea e terrestre	-	-	-
07.00.05.03.00	07.00.05.03.00 - Poluição aérea e terrestre	-	-	-
07.00.05.04	07.00.05.04 - Protecção da biodiversidade e paisagem	-	-	-
07.00.05.04.00	07.00.05.04.00 - Protecção da biodiversidade e paisagem	-	-	-

MAPA III-Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Económica	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
07.00.05.05	07.00.05.05 - I&D-protecção ambiental	-	-	-
07.00.05.05.00	07.00.05.05.00 - I&D-protecção ambiental	-	6 000 000	6 000 000
07.00.05.06	07.00.05.06 - Outros não especificados	-	-	-
07.00.05.06.00	07.00.05.06.00 - Protecção ambiental não especificados	-	-	-
07.00.06	07.00.06 - Habitação e desenvolvimento urbanístico	-	-	18 000 000
07.00.06.01	07.00.06.01 - Desenvolvimento habitacional	-	-	-
07.00.06.01.00	07.00.06.01.00 - Desenvolvimento habitacional	-	-	-
07.00.06.02	07.00.06.02 - Desenvolvimento urbanístico	-	-	-
07.00.06.02.00	07.00.06.02.00 - Desenvolvimento urbanístico	-	-	-
07.00.06.03	07.00.06.03 - Abastecimento de água	-	-	-
07.00.06.03.00	07.00.06.03.00 - Abastecimento de água	-	2 000 000	2 000 000
07.00.06.04	07.00.06.04 - Iluminação Pública	-	-	-
07.00.06.04.00	07.00.06.04.00 - Iluminação Pública	-	-	-
07.00.06.05	07.00.06.05 - I&D-habitação e desenvolvimento urbanístico	-	-	-
07.00.06.05.00	07.00.06.05.00 - I&D-habitação e desenvolvimento urbanístico	-	-	-
07.00.06.06	07.00.06.06 - Outros não especificados	-	16 000 000	16 000 000
07.00.06.06.00	07.00.06.06.00 - Habitação e desenvolvimento urbanístico não especificados	-	-	-
07.00.07	07.00.07 - Saúde	-	-	-
07.00.07.01	07.00.07.01 - Produtos médicos, próteses e equipamentos	-	-	-
07.00.07.01.01	07.00.07.01.01 - Produtos Farmacêuticos	-	-	-
07.00.07.01.02	07.00.07.01.02 - Outros produtos médicos	-	-	-
07.00.07.01.03	07.00.07.01.03 - Próteses e equipamento	-	-	-
07.00.07.02	07.00.07.02 - Serviços médicos ambulatoriais	-	-	-
07.00.07.02.01	07.00.07.02.01 - Serviços de medicina geral	-	-	-
07.00.07.02.02	07.00.07.02.02 - Serviços médicos especializados	-	-	-
07.00.07.02.03	07.00.07.02.03 - Serviços de odontologia	-	-	-
07.00.07.02.04	07.00.07.02.04 - Serviços paramédicos	-	-	-
07.00.07.03	07.00.07.03 - Serviços hospitalares	-	-	-
07.00.07.03.01	07.00.07.03.01 - Serviços hospitalares gerais	-	-	-
07.00.07.03.02	07.00.07.03.02 - Serviços hospitalares especializados	-	-	-
07.00.07.03.03	07.00.07.03.03 - Serviços de centro de saúde e maternidades	-	-	-
07.00.07.03.04	07.00.07.03.04 - Serviços de enfermagem e convalescença ambulatorio	-	-	-
07.00.07.04	07.00.07.04 - Serviços de saúde pública	-	-	-
07.00.07.04.00	07.00.07.04.00 - Serviços de saúde pública	-	-	-
07.00.07.05	07.00.07.05 - I&D- saúde	-	-	-
07.00.07.05.00	07.00.07.05.00 - I&D- saúde	-	-	-
07.00.07.06	07.00.07.06 - Outros não especificados	-	-	-

MAPA III-Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Económica	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
07.00.07.06.00	07.00.07.06.00 - Serviços ambulatoriais não especificados	-	-	-
07.00.06.03.00	Abastecimento de água			
07.00.07	<u>07.00.07 - Saúde</u>	-	12 300 000	12 300 000
07.00.07.04	07.00.07.04 -Serviços de saúde pública		300 000	300 000
07.00.08	07.00.08 - Serviços culturais recreativos e religiosos		-	-
07.00.08.01	07.00.08.01 - Serviços recreativos e desporto	-	-	-
07.00.08.01.00	07.00.08.01.00 - Serviços recreativos e desporto		10 000 000	10 000 000
07.00.08.02	07.00.08.02 - Serviços culturais	-	-	-
07.00.08.02.00	07.00.08.02.00 - Serviços culturais	-	2 000 000	2 000 000
07.00.08.03	07.00.08.03 - Rádio, televisão e publicações	-	-	-
07.00.08.03.00	07.00.08.03.00 - Rádio, televisão e publicações	-	-	-
07.00.08.04	07.00.08.04 - Religiões e outros serviços colectivos	-	-	-
07.00.08.04.00	07.00.08.04.00 - Religiões e outros serviços colectivos	-	-	-
07.00.08.05	07.00.08.05 - I&D-serviços culturais,recreativos e religiosos	-	-	-
07.00.08.05.00	07.00.08.05.00 - I&D-serviços culturais,recreativos e religiosos	-	-	-
07.00.08.06	07.00.08.06 - Outros não especificados	-	-	-
07.00.08.06.00	07.00.08.06.00 - Serviços culturais recreativos e religiosos não especificados	-	-	-
07.00.08.04.00	07.00.08.04.00 - Religiões e outros serviços colectivos			-
07.00.09	<u>07.00.09 - Educação</u>	-	6 500 000	6 500 000
07.00.09.01	07.00.09.01 - Ensino pré primário e primário	-	-	-
07.00.09.01.01	07.00.09.01.01 - Ensino pré-primário	-	-	-
07.00.09.01.02	07.00.09.01.02 - Ensino primário	-	-	-
07.00.09.02	07.00.09.02 - Ensino secundário	-	-	-
07.00.09.02.01	07.00.09.02.01 - Primeiro ciclo de secundário	-	-	-
07.00.09.02.02	07.00.09.02.02 - Segundo ciclo do secundário	-	-	-
07.00.09.03	07.00.09.03 - Ensino pós secundário não universitário	-	-	-
07.00.09.03.00	07.00.09.03.00 - Ensino pós secundário não universitário	-	-	-
07.00.09.04	07.00.09.04 - Ensino universitário	-	-	-
07.00.09.04.01	07.00.09.04.01 - Licenciatura	-	-	-
07.00.09.04.02	07.00.09.04.02 - Outros graus académicos	-	-	-
07.00.09.05	07.00.09.05 - Ensino não especificados(sem grau defenido)	-	-	-
07.00.09.05.00	07.00.09.05.00 - Ensino não especificado	-	-	-
07.00.09.06	07.00.09.06 - Serviços auxiliares á educação	-	-	-
07.00.09.06.00	07.00.09.06.00 - Serviços auxiliares á educação	-	-	-
07.00.09.07	07.00.09.07 - I&D-educação	-	-	-
07.00.09.07.00	07.00.09.07.00 - I&D-educação	-	-	-
07.00.09.08	07.00.09.08 - Outros não especificados	-	-	-

MAPA III-Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Económica	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
07.00.09.08.00	07.00.09.08.00 - Outros não especificados de educação	-	-	-
07.00.09.01.02	07.00.09.01.02 - Ensino secundário			-
07.00.09.08.00	Outros não especificados de Educação		6 500 000	
07.00.10	07.00.10 - Protecção social	-	13 600 000	13 600 000
07.00.10.01	07.00.10.01 - Doença e incapacidade	-	-	-
07.00.10.01.01	07.00.10.01.01 - Doença	-	-	-
07.00.10.01.02	07.00.10.01.02 - Incapacidade	-	-	-
07.00.10.02	07.00.10.02 - Idoso	-	-	-
07.00.10.02.00	07.00.10.02.00 - Idoso	-	-	-
07.00.10.03	07.00.10.03 - Sobrevivência	-	-	-
07.00.10.03.00	07.00.10.03.00 - Sobrevivência	-	-	-
07.00.10.04	07.00.10.04 - Famílias e criança	-	-	-
07.00.10.04.00	07.00.10.04.00 - Famílias e criança	-	-	-
07.00.10.05	07.00.10.05 - Desemprego	-	-	-
07.00.10.05.00	07.00.10.05.00 - Desemprego	-	-	-
07.00.10.06	07.00.10.06 - Habitação	-	-	-
07.00.10.06.00	07.00.10.06.00 - Habitação	-	-	-
07.00.10.07	07.00.10.07 - Exclusão social	-	-	-
07.00.10.07.00	07.00.10.07.00 - Exclusão social	-	-	-
07.00.10.08	07.00.10.08 - I&D-protecção social	-	-	-
07.00.10.04.00	07.00.10.08.04 .00 - Família e crianças			-
07.00.10.05.00	07.00.10.05.0.00 -Emprego		1 300 000	1 300 000
07.00.10.06.00	07.00.10.08.06.00 -Habitação		9 000 000	9 000 000
07.00.10.08.00	07.00.10.08.00 - I&D-protecção social		2 300 000	2 300 000
07.00.10.09	07.00.10.09 - Outros não especificados	-	-	-
07.00.10.09.00	07.00.10.09.00 - Outros não especificados de protecção social		1 000 000	1 000 000
	Total	120 051 603	160 200 000	280 251 603

MAPA IV dos serviços autónomos Municipais, segundo uma classificação económica e orgânica

Código	Designação	Fundo de Serviços Autonomos	Investimentos	Total
		-	-	-
Nada Consta				

MAPA V- DESPESAS DE SERVIÇOS AUTONOMOS MUNICIPAIS, ESPECIFICADAS SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Código	Descrição	Unidade Orgânica
		Serviços autónomo Municipal
	DESPESAS	0,00
Nada Consta		

MAPA VI-Despesas dos serviços autonomos, segundo uma classificação funcional

Económica	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
Nada Consta				

MAPA IX- Programa de investimentos públicos Municipais estruturados por: Programas e Projetos

EIXO	Prog.	Projec.	CIEC	Designação	Tot. Geral	Orc. CMSLO	Governo	Donativo	Empréstimo
Nada Consta									

**MAPA VII- Orçamento consolidado das receitas e ativos não financeiros
e das despesas e ativos não financeiros de funcionamento e investimentos
segundo uma classificação económica**

Económica	Capítulo/Grupo	Total
		Município
01'	Receita e ativos não financeiros	
01.01	Impostos	20 420 000,00
01.02	Segurança Social	-
01.03	Transferências	206 816 008,00
01.04	Outras receitas	47 840 000,00
03.01	Activos e passivos financeiros	-
03.02	Activos não Financeiros	5 100 000,00
	Total das receitas	280 176 008,00
	Despesas de correntes	
02.01	Despesas com pessoal	85 637 602,72
02.02	Aquisição de bens e serviços	16 700 000,00
02.03	Consumo de capital fixo	-
...	...	
02.04	Juros e outros encargos	7 574 000,00
02.05	Subsídios	
02.06	Transferências	200 000,00
02.07	Benefícios Sociais	25 300 000,00
02.08	Outras despesas	26 340 000,00
03.	Ativos e passivos financeiros	-
03.01	Activos não Financeiros	118 500 000,00
	Total das Despesas	280 251 602,72

MAPA VIII

Orçamento consolidado das Receitas e ativos não financeiros das Despesas de Funcionamento segundo uma classificação Orgânica

Receitas	Ano	Peso	Despesas	Ano	Peso
	2023	%		2023	%
Impostos	2 420 000,00	2%	1. Assembleia Municipal	3 325 568,00	3%
Segurança Social		0%	2. Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores	14 988 542,00	12%
Transferências	91 516 008,00	76%	3. Gabinete de Proteção Civil, Bombeiros e Segurança	10 589 272,80	9%
Outras receitas	20 940 000,00	17%	4. Gabinete de Gestão Administrativa e Financeira, transparências, transporte, comércio e Descentralização	41 844 786,64	34%
Activos não Financeiros	5 100 000,00	4%	5. Gabinete de Ação Social, Saúde, Equidade e Igualdade de Género	5 616 160,56	5%
			6. Gabinete de Educação, Empreendedorismo, Turismo, Juventude, Cultura e Desporto	17 999 270,88	15%
			7. Gabinete de Agricultura, Pecuária, Saneamento, Ambiente, Infraestrutura e Ordenamento Território,	29 688 001,84	24%
Total	119 976 008,00	100%	Despesas Totais	124 051 602,72	100%

MAPA X- Programa de investimentos públicos Municipais estruturados por: Programas e Projetos

EIXO	Prog.	Projec	CI.EC	Designação	Tot. Geral	Orc. CMSLO	Governo	Donativo	Empréstimo
1				TRANSVERSAL	7 300 000	7 300 000	-	-	-
	1			Genero	300 000	300 000	-	-	-
		1	02.08.02	Nu forma pa nu podi toma nôs dicison	300 000	300 000	-		
	2			Juventude	1 000 000	1 000 000	-	-	-
		1	02.08.02	Promoção da semana da Juventude	300 000	300 000			
		5	02.08.02	Instalação de centros multiusos	500 000	500 000			
			02.08.02	Combate aos males sociais (uso abusivo do álcool e outras drogas) e VBG	200 000	200 000			
	3			Ambiente	6 000 000	6 000 000	-	-	-
		1	02.08.02	Criar, formar para proteger – promotor ambiental	1 000 000	1 000 000	-		
		2	03.01.04.01.02.01	Aquisição de terreno para vazadouro e matadouro municipal	5 000 000	5 000 000	-		
2				CAPITAL HUMANO	20 100 000	5 300 000	13 000 000	1 800 000	-
	1			Educacao	6 500 000	3 000 000	3 500 000	-	-
		1	02.07.01.01.07	Subvenção a pré- escolar	1 500 000	-	1 500 000	-	
		2	02.07.01.01.07	Mobilização transporte escolar	5 000 000	3 000 000	2 000 000		
	2			Desporto	10 000 000	700 000	9 000 000	300 000	-
		1	02.08.02	Son lorensu amigu disportu	1 000 000	700 000		300 000	
		2	03.01.01.01.06.01	Conclusão da Construção de Campo Relvado	7 000 000		7 000 000		
		3	03.01.01.01.06.01	Reabilitação e manutenção de infraestruturas desportivas	2 000 000		2 000 000		
	3			Cultura	2 000 000	500 000	-	1 500 000	-
		2	02.08.02	Promoção e investimento no âmbito cultural	2 000 000	500 000	-	1 500 000	
	4			Emprego e formação profissional	1 300 000	800 000	500 000	-	-
		1	02.07.01.01.07	Formação profissional direcionada para oportunidade emprego e inclusão social	800 000	800 000			
		2	02.07.01.01.07	Empreendedorismo como fator de desenvolvimento	500 000		500 000		
	5			Saúde	300 000	300 000	-	-	-
		1	02.07.01.01.07	Melhoria de prestação de cuidados de saúde	300 000	300 000			
3				COESAO SOCIAL	11 000 000	-	11 000 000	-	-
	1			Habitacao Social	9 000 000	-	9 000 000	-	-
		1	02.07.01.01.07	Uma Família, uma habitação condigna	9 000 000		9 000 000		
	2			Protecção Social	2 000 000	-	2 000 000	-	-
		1	02.07.01.01.07	Inclusão social de famílias em situações de vulnerabilidade	2 000 000	-	2 000 000	-	
4				COMPETITIVIDADE	11 300 000	6 300 000	5 000 000	-	-

MAPA X- Programa de investimentos públicos Municipais estruturados por: Programas e Projetos

EIXO	Prog.	Projec	CI.EC	Designação	Tot. Geral	Orc. CMSLO	Governo	Donativo	Empréstimo
				Agricultura	7 000 000	3 000 000	4 000 000	-	-
		1	02.08.02	Fomentar a Agropecuária	4 000 000	2 000 000	2 000 000		
			02.08.02	Mitigação resultados do programa de mau ano agrícola	3 000 000	1 000 000	2 000 000		
		1		Turismo	1 000 000	-	1 000 000	-	-
		1	02.08.02	Dinamização das potencialidades turísticas através de melhoria ou restauro das ofertas	1 000 000		1 000 000		
		3		Comercio	3 300 000	3 300 000	-	-	-
		1	02.08.02	Melhoria das condições de apresentação, higiene e venda dos produtos	3 000 000	3 000 000	-		-
		2	02.08.02	Promoção de atividades comerciais	300 000	300 000		-	-
5				INFRA-ESTRUTURACAO	110 500 000	26 000 000	84 500 000	-	-
		1		Saneamento básico	16 000 000	15 000 000	1 000 000	-	-
			03.01.01.01.06.01	Construção de Matadouro Municipal	5 000 000	5 000 000			
		1	03.01.01.01.06.01	Construção de casas de banho	7 000 000	7 000 000			
		3	02.08.02	Por um São lonrenço limpo e saudável	4 000 000	3 000 000	1 000 000		
		2		Gestão dos recursos hídricos	2 000 000	2 000 000	-	-	-
		1	02.07.01.01.07	Melhoria da rede de abastecimento de água	2 000 000	2 000 000			
		3		Infra-estruturas e transportes	22 500 000	9 000 000	13 500 000	-	-
		1	03.01.01.01.06.01	Conclusão da obra do centro interpretativo	500 000		500 000		
		2	03.01.01.01.06.01	Conclusão do projeto auditorio municipal	15 000 000	6 000 000	9 000 000		
		3	03.01.01.01.06.01	Melhoria de acessibilidades	4 000 000		4 000 000		
			03.01.01.01.06.01	Reabilitação de infraestrutura da Camara	3 000 000	3 000 000			
		4		Requalificação urbana e habitacional	70 000 000	-	70 000 000	-	-
		1	03.01.01.01.06.01	Requalificação urbana e ambiental e acessibilidade	70 000 000	-	70 000 000		-
					160 200 000	44 900 000	113 500 000	1 800 000	-

MAPA XI- Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	Parcial %	Global%
	TOTAL RECEITAS	119 976 008	-	119 976 008	160 200 000	280 176 008		
O1	RECEITAS			-		-	0%	
01.01	Impostos	2 420 000	-	2 420 000	18 000 000	20 420 000	2%	7%
01.02	Segurança Social	-	-	-		-	0%	0%
01.03	Transferências	91 516 008	-	91 516 008	115 300 000	206 816 008	76%	74%
01.04	Outras receitas	20 940 000	-	20 940 000	26 900 000	47 840 000	17%	17%
O3	Activos e passivos			-		-	0%	0%
03.01	Activos não Financeiros	5 100 000	-	5 100 000	-	5 100 000	4%	2%
								0%
	TOTAL DESPESAS	120 051 603	-	120 051 603	160 200 000	280 251 603	100%	100%
O2	DESPESAS							
02.01	Despesas com pessoal	85 637 603		85 637 603		85 637 603	71%	31%
02.02	Aquisição de bens e serviços	16 700 000		16 700 000	-	16 700 000	14%	6%
02.03	Consumo de capital fixo			-		-	0%	0%
02.04	Juros e outros encargos	7 574 000		7 574 000		7 574 000	6%	3%
02.05	Subsídios			-		-	0%	0%
02.06	Transferências	200 000		200 000		200 000	0%	0%
02.07	Benefícios Sociais	4 200 000		4 200 000	21 100 000	25 300 000	3%	9%
02.08	Outras despesas	5 740 000		5 740 000	20 600 000	26 340 000	5%	9%
O3.	Activos e passivos	-		-		-	0%	0%
03.01	Activos não financeiros			-	118 500 000	118 500 000	0%	42%

MAPA XI- Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	Parcial %	Global%
	Investimento				160 200 000			
	Financiamento interno				44 900 000			
	Financiamento externo				115 300 000			

Total Receita		Total Despesas	Saldo Global
280 176 008,00		280 251 602,72	(75 594,72)
		Financiamento	75 594,72
Total de Operações activas		Total de Operações Passivo	
6 424 405,28		6 500 000,00	
6 424 405,28		6 500 000,00	
6 424 405,28		6 500 000,00	
Financiamento		Financiamento	GAP
Saldo Global		Financiamento	GAP
- 75 594,72		75 594,72	(0,00)
Activos financeiros		6 424 405,28	
Mercado interno			
03.02.01.02.01	Constituição de Depósitos, Certificados e poupança	6 424 405,28	
03.02.03.01.08.01			
Passivos financeiros		6 500 000,00	
Mercado interno		6 500 000,00	
03.03.01.04.02	Amortização de Empréstimos Obtidos	6 500 000,00	
		0,00	



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de associação n° 138/2023:

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO JUVENIL - LLANA"100

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe do Sal

Extrato de publicação de associação nº 138/2023

A CONSERVADORA, FRANCISCA TEODORA LOPES.

EXTRATO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de julho, que foi constituída nesta

Conservatória sob o nº 158/2022.02.03, uma associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO JUVENIL - LLANA, com NIF 588914592, sede em Morro Curral, Cidade dos Espargos, Ilha do Sal, com o património inicial de 10.000\$00 (dez mil escudos), que tem por fins: Orientar, regulamentar e difundir a prática do desporto de formação para todos os indivíduos juvenis de ambos os sexos, inclusive os que necessitam de cuidados especiais; Estimular a formação e integração dos adolescentes com vista ao seu enquadramento na sociedade, nos moldes e regras adequados ao padrão do bem-estar; Estimular a criação de clubes nas diferentes zonas em toda a Ilha, que queiram praticar e participar nestas atividades e nas diferentes modalidades; Proporcionar a realização de outras atividades recreativas e culturais envolvendo as pessoas portadores de deficiências, os seus pais e amigos.

A Associação é representada perante terceiros pelo presidente da Direcção.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe do Sal, aos 14 de fevereiro de 2023. — A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INC**V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.